

# PUBLICIDADE LEGAL

**CRVR - RIOGRANDENSE  
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ/ME nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 19 de agosto de 2022, às 10:00, na sede social da CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A., na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/nº, parte, Coreia, CEP 96755-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estarem presentes todos os membros do conselho de administração, conforme assinaturas no final do presente documento. **3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ciro Cambi Gouveia e secretariados pelo Sr. Fernando Hartmann. **4. Ordem do Dia.** (i) Eleição do Diretor Operacional da Companhia; e (ii) ratificação da Diretoria. **5. Deliberações.** A acionista decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte: 5.1. Eleger como Diretor Operacional da Sociedade o Sr. **Rafael Hollweg Salamoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 70.766.527-39, emitida pela SIS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 993.712.780-72, com endereço comercial na sede da Companhia ("Rafael"), com mandato até 27 de junho de 2024. 5.2. Ratificar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelo Sr. **Rafael**, acima qualificado, na qualidade de Diretor Operacional; e pelo Sr. **Leomyr de Castro Girondi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 50.115.805-28, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 479.570.930-00, com endereço comercial na sede da Companhia, ambos com mandato até 27 de junho de 2024 e devendo, se for o caso, permanecer em seus respectivos cargos até a eleição de seus substitutos. O Diretor ora eleito toma posse e está investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia e declara, sob as penas da lei: (i) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Confere com a original lavrada em livro próprio. Minas do Leão/RS, 19 de agosto de 2022. **Mesa: Ciro Cambi Gouveia** Presidente da Mesa, **Fernando Hartmann** - Secretário da Mesa. **Acionista: Riograndense Participações S.A.** - Por Leomyr de Castro Girondi e Rafael Hollweg Salamoni. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8436910 em 22/09/2022 e protocolo 222877545 - 30/08/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário - Geral.

**BAIXE O  
APP JC**

DISPONÍVEL NO **Google play**      DISPONÍVEL NA **App Store**

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**